

apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (BJ30-23-31-04-02-05-02-01), com 604,62 metros, com origem no apoio n.º 8 da linha a 30 kV para Montes Corredoura e Fragosa e término no PT PTD-ORQ-154; Posto de Transformação aéreo-AS com 50 (100) kVA/30 kV e rede de Baixa Tensão (RBT-ORQ-154) — Vale Feixe, freguesia e concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2013-11-20. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.
307494415

Édito n.º 6/2014

Processo EPU n.º 13006

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV (BJ30-07-17-01), com 306,31 metros, com origem no apoio n.º 2 da linha a 30 kV para Estieiro e término no PT PTD-ORQ-157; Posto de Transformação aéreo-AS com 50 (100) kVA/30kV e rede de Baixa Tensão (RBT-ORQ-157) — Taipas (Santana da Serra), freguesia de Santana da Serra, concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2013-11-20. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.
307494123

Édito n.º 7/2014

Processo EPU N.º 13011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ourique e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de Linha aérea a 30 kV (BJ30-23-31-04-02-05-02), com 2511,69 metros, com origem no apoio n.º 4 da linha a 30 kV para Monte Catrivanha do Clérigo e término no PT PTD-ORQ-153; Posto de Transformação aéreo-AS com 50 (100) kVA/30 kV e rede de Baixa Tensão (RBT-ORQ-153) — Montes Corredoura e Fragosa, freguesia e concelho de Ourique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2013-11-20. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.
307494431

Direção Regional da Economia do Algarve

Édito n.º 8/2014

Processo EPU N.º 3974

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do

Município de Faro e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, n. 1, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-71-13-1-6-1 Funchais, com 124.82 metros, a partir do apoio n.º 6 da linha FR15-71-13-1-6 Bico ao PTD SBA 053 Funchais; a estabelecer em Vila Filomena/Bordeira, freguesia de Santa Bárbara de Nexe, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

17-12-2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
307494553

Édito n.º 9/2014

Processo EPU N.º 3978

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, n. 1, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-77-3-2-1 Maritenda 3, com 700.86 metros, a partir do apoio n.º 3 da linha aérea FR15-3-1-2 Monte J. Preto ao PTD LLE 1073 Maritenda 3; PTD LLE 1073 Maritenda 3, tipo AÉREO — R250, com 160.00 kVA/15 kV; RBT LLE 1073 Maritenda 3 (injeções), a estabelecer em Maritenda, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19-12-2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
307494504

Édito n.º 10/2014

Processo EPU n.º 3977

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, n. 1, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-77-4-3-1 Estibeira (PTD LLE 1081 — Estibeira), com 23.84 metros, a partir do apoio n.º P3 da linha aérea FR15-77-4-3 Benfarras 2 ao PTD LLE 1081 Estibeira; Posto de Transformação PTD LLE 1081 Estibeira, tipo Aéreo — R100, com 100.00 kVA/15 kV; RBT LLE 1081 Estibeira (injeções), a estabelecer em Estibeira, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

19-12-2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.
307494529

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Despacho n.º 212/2014

O Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 66/2012, de 31 de dezembro e n.º 68/2013, de 29 de agosto, bem como Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei